



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Realiz 10/03/23

nuvo

+

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MÊS: FEVEREIRO/2023

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **CASA AMPARO**– Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Ambos os sexos

Número de inscritos Casa Amparo: 16 pessoas atendidas (acolhidas) e 02 encontram-se em acompanhamento (pós desacolhimento).

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 20

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 4.166,66 - Data: 16/02/2023 – Origem: **ESTADUAL**

Responsável pela elaboração do relatório: Alecsandra Verçosa Siqueira (Assistente Social) e Maria Júlia Bariani dos Santos (Psicóloga).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Alta Complexidade, com Acolhimento Institucional, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua com vínculos familiares e comunitários, fragilizados ou rompidos, possibilitando condições de acesso à rede de serviços, a benefícios assistenciais e a reinserção social.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

- Garantir o acolhimento e reinserção social dos munícipes e o direcionamento aos migrantes em situação de rua, com os vínculos familiares e comunitários rompidos ou fragilizados, de acordo com a avaliação da equipe técnica de referência.

Objetivos Específicos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Incluir no CAD-ÚNICO (SUAS) do Governo Federal, subsidiando a implementação de políticas públicas sociais;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia da Covid-19;
- Oferecer kits de higiene e proteção necessários durante a pandemia;
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário, a reinserção social;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Promover o acesso às programações culturais, de lazer, de esportes e atividades ocupacionais, internas e externas;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho ou em projetos em geração de rendas;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do acolhido
- Orientar a equipe de trabalho para o protocolo de higienização do serviço de acolhimento, e de todos que adentrarem o local, reforçando as orientações relativas aos cuidados de limpeza, higienização diária e organização da casa, evitando aglomerações nos dormitórios e espaços coletivos.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Acolhimento Institucional, na Casa Amparo, os atendidos poderão ser encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, para o acolhimento em comunidades terapêuticas, em ambulatórios e hospitais, quando necessário e, para o retorno ao convívio familiar, quando possível, ao Mercado de Trabalho, promovendo assim a reinserção à sociedade.

V – ATIVIDADES REALIZADAS

Durante este período foram realizadas com os acolhidos, as seguintes atividades:

- Atendimentos psicológicos individuais, visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades de convívio social, desenvolvimento pessoal, responsabilidade em lidar com o dinheiro e cuidados com a saúde mental;
- Atendimentos psicossociais com finalidade de mediar situações e auxiliar no desenvolvimento de habilidades sociais;
- Encaminhamentos para os equipamentos da rede de serviços socioassistenciais;
- Orientações sobre higiene pessoal e cuidados necessários para prevenção da transmissibilidade da Covid-19;
- Acompanhamento em consultas médicas, odontológicas e na realização de exames clínicos e laboratoriais;
- Trabalhos terapêuticos para o desenvolvimento interpessoal, tomada de consciência e reflexão;
- Atividades de laborterapia no decorrer do mês, com a organização e limpeza da casa, auxiliar em cortar legumes, limpeza do quintal e jardim;
- Orientações interdisciplinares diárias sobre as normas e regras de convivência e sobre assuntos de rotina.
- Roda de terapia comunitária, visando estabelecer a interação entre os acolhidos e intervir na demanda apresentada.

Ações com os acolhidos:

- Diariamente são oferecidas 05 (cinco) refeições sendo: café da manhã, almoço, lanche da tarde, janta e ceia;
- 01 Roda de terapia comunitária
- 03 Acolhidos frequentaram grupo CAPS
- 03 Acolhidos frequentaram cultos religiosos;
- 02 Grupo de oração realizado em parceria com voluntários;
- 02 Acolhidos atuaram no mercado de trabalho;
- 11 Acompanhamentos em agência bancária;
- 01 Acompanhamento em Missa;
- 10 Acolhimentos
- 09 Desacolhimentos, sendo que:



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 05 foram para Tratamento em C.T;
- 03 saíram voluntariamente;
- 01 terminou o tratamento ambulatorial;
- 09 Triagens e acolhimentos;
- 15 Atendimentos psicológicos;
- 16 Atendimentos/orientações com assistente social
- 03 Atendimentos psicossociais;
- 02 Busca ativa de acolhido que recaiu;
- 09 Agendamento/acompanhamento consulta psiquiatra CAPS;
- 03 Acompanhamentos na barbearia/cabeleireiro;
- 03 Ida ao pronto Socorro;
- 01 Agendamento/ acompanhamento atualização Cadúnico;
- 02 Agendamentos/ acompanhamentos Poupatempo para 2 via emissão RG;
- 07 Acompanhamentos em comercio local;
- 02 Contatos com Advogado;
- Acolhimento de pessoa que está em processo de ressocialização;
- 01 acompanhamento de um acolhido para resgate de vínculos com filha na cidade de São José do Rio Preto.

Com as famílias:

- Contatos telefônicos para fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (diariamente) através das redes sociais e aplicativos;
- 01 Visitas domiciliar para fins de orientação usuário aguardando vaga para Comunidade Terapêutica e afins;
- 06 Contatos telefônicos para fins de orientação usuário aguardando vaga para Comunidade Terapêutica e afins;
- 05 Atendimentos psicossociais;
- 03 Contato com família para retirada de pertences pessoais;
- 04 Contatos telefônicos para fortalecimento de vínculos;
- 06 Contatos telefônicos para fins de orientação a filha;
- 02 visitas domiciliar para orientação para acompanhamento médico.

Ações de acompanhamento após desacolhimento:

- 05 Visitas domiciliares para fins de acompanhamento pós desacolhimento;
- 02 Retirada de medicamento farmácia popular;
- 05 Orientações sobre uso de medicamentos;
- 02 Acompanhamentos em agência bancária;
- 03 Contatos telefônicos com pessoa de referência (vínculos familiares e comunitários), para fins de orientações;
- 01 contato telefônico para acompanhamento pós desacolhimento;
- 01 Agendamento de consulta/ psiquiatra CAPS;
- 02 Acompanhamento em comercio local;

- 03 acompanhamentos para orientação e articulação pagamento despesas da residência;
- 03 desacolhidos receberam alimentação (almoço/ jantar);
- 03 Atendimentos psicológicos;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 05 Atendimentos psicossociais orientativos;

Ações equipe de colaboradores do Serviço:

- 04 Reuniões da coordenação com cuidadores;
- 06 Estudos de casos (equipe técnica);
- Orientações diárias com os colaboradores do Serviço, sobre suas funções e a demanda dos acolhidos;
- Elaboração de lista mensal de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza;
- Elaboração escala mensal de cuidadores;
- Contatos diários com diretoria técnico administrativa da Associação;
- Foram servidas 354 (trezentos e cinquenta e quatro) refeições para os usuários do Serviço.

Com a rede socioassistencial:

- 02 Retirada de receita medica UBS Alvorada;
- 05 Retiradas de medicamentos rede de saúde;
- 13 Contato telefônico com CREAS para fins de estudo de caso;
- 15 Contatos telefônicos com Assistente Social CAPS;
- 02 Contatos telefônicos com o médico do CAPS (Dr. Paulo);
- 01 Ida escola Estadual Profº Mario Florence para fins de obter informações sobre EJA;
- Reunião com Assistente Social Saúde para dialogar sobre um atendido;
- 01 Reunião no CREAS para estudo de caso;
- 03 Reuniões na DADS para estudo de caso de um acolhido;
- 01 Aquisição de medicamento farmácia comercio local (medicação não disponibilizada em rede);
- 02 Contatos telefônicos com CRAS;
- 12 CAPS: contatos telefônicos; agendamento de consultas, retirada de receitas medicas, estudo de caso e afins;
- 03 Contatos telefônicos com diretoria de assistência- DADS;
- 06 Contatos telefônicos com técnicas rede de saúde para obter informações;
- Reunião Com a promotoria juntamente com o CREAS para orientação referente ao caso de um acolhido.
- 01 Ida a delegacia de Polícia para realizar um boletim de ocorrência de furto de pertences e documento de identidade.

Outros:

- Anotações em prontuários, organizações das informações dos acolhidos e suas respectivas famílias;
- Digitalização relatórios circunstanciados para inserir documentos em site;
- Elaboração de relatório para a Promotoria;
- Elaboração relatórios circunstanciados;
- Acompanhamento Prestação de Serviço;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

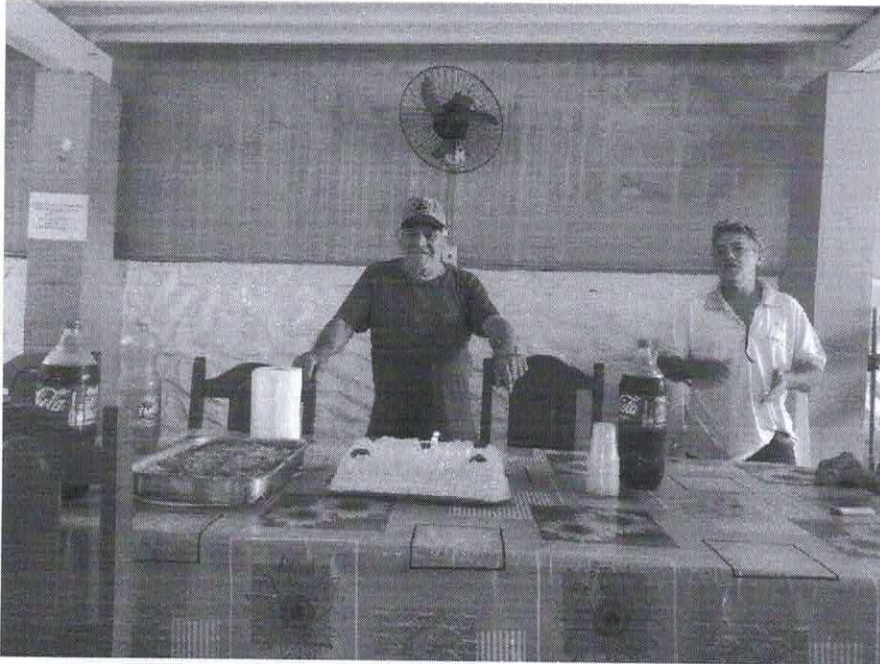
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

ANIVERSARIANTE DO MÊS





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

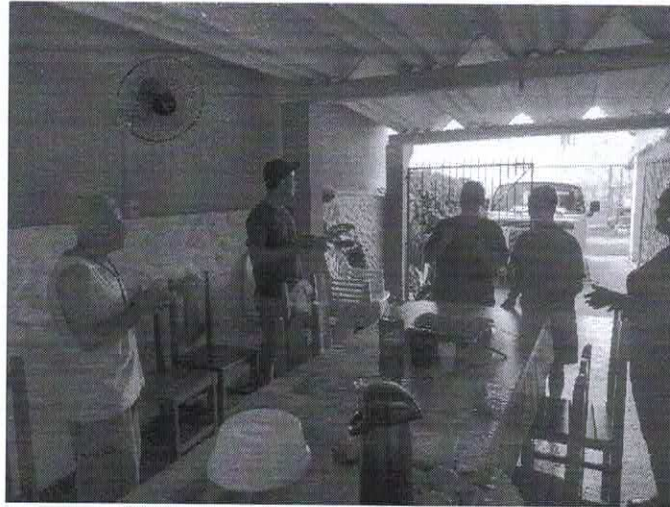
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br



POUPA TEMPO





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

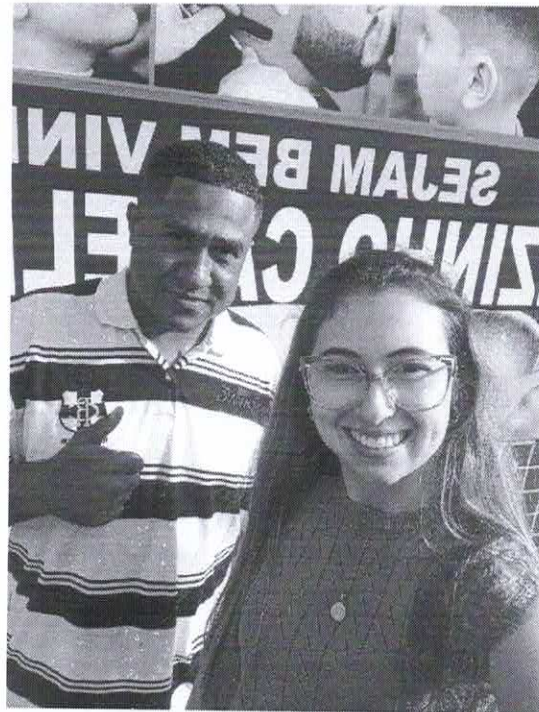
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

ACOMPANHAMENTO EM BARBEARIA





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

ACOMPANHAMENTO UBS – RETIRADA DE GUIA

